



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36.150-000
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 – CNPJ: 20.434.080/0001-09
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 099/2018

Autor: Pedro Gonçalves Caetano

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo
Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental. Seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho

- Solicita construção de rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida e portadores de deficiência física em frente a entrada da Escola Municipal Dr. Onofre Dias Ladeira- Rua Arthur Bernardes - Centro.

Justificativa:

A Lei Federal nº 10.098/2000 estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. De acordo com ela, **acessibilidade** significa dar a essas pessoas condições para alcançarem e utilizarem, com segurança e autonomia, os espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, as edificações, os transportes e os sistemas e meios de comunicação. Para isso a lei prevê a eliminação de barreiras e obstáculos que limitem ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança dessas pessoas.

Respeitar os deficientes é reconhecer que eles possuem os mesmos direitos que nós aos bens da sociedade.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 03 de agosto de 2018

Pedro Gonçalves Caetano
Vereador proponente